

## Novo estudo do Trata Brasil aponta que volume de água potável desperdiçada poderia atender 66 milhões de brasileiros

Neste mês de junho, o Instituto Trata Brasil com parceria institucional da Asfamas e da Water.org, com elaboração da consultoria GO Associados, divulga seu mais novo estudo: **“Perdas de água potável (2022, ano base 2020): Desafios para disponibilidade hídrica e avanço da eficiência do saneamento básico no Brasil”**.

Não obstante aos quase 35 milhões de brasileiros sem acesso à água potável, o país também sofre com a ineficiência da distribuição de água potável nos sistemas



de distribuição, no qual, **40,1% de toda água produzida não chega de forma oficial para as residências da população**. Esse valor em porcentagem equivale a 7,8 mil piscinas olímpicas de água tratada desperdiçada diariamente ou mais de sete vezes o volume do Sistema Cantareira – maior conjunto de reservatórios para abastecimento do Estado de São Paulo. Mesmo considerando apenas os 60% deste volume que são de perdas físicas (vazamentos), estamos falando de uma quantidade suficiente para abastecer mais de 66 milhões de brasileiros em um ano, equivalente a um pouco mais de 30% da população brasileira em 2020. Analisando a partir dessas informações, é possível concluir que esse volume seria mais que suficiente para levar água aos quase 35 milhões de brasileiros que até hoje não possuem acesso nem para lavar as mãos. Poderia também atender, por quase três anos, aos mais de 13 milhões de brasileiros que habitam favelas – **acesse o estudo completo: <https://tratabrasil.org.br/pt/>**.

Desde 2016, o país vem apresentando piora no índice de perdas de água nos sistemas de distribuição, inclusive acelerando-se em anos mais recentes, evidenciando a necessidade de maiores esforços visando à diminuição das perdas. De 2016 a 2020, houve aumento de 2 p. p., muito significativo, uma vez que deveria ter diminuído.

Luana Siewert Pretto, Presidente Executiva do Trata Brasil, ressaltou que o Instituto já acompanha a situação de perdas há alguns anos e evidenciou que os problema de perdas de água no país não demonstram melhora. A Presidente Executiva do ITB ainda alerta sobre o impacto desses números nas metas estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento Básico.

*“O problema impacta o desafio de universalizar o abastecimento de água, meta estabelecida com o novo Marco Legal do Saneamento, que visa garantir que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e coleta de esgoto, pois, como consequência, os investimentos tornam-se muito maiores para construir novas estações de tratamento de água e adutoras, por exemplo, que não precisariam estar sendo construídas, caso houvesse redução das perdas ao longo do processo”* – completa Luana Pretto.

## Pedro Scazufca



### Pesquisador do Ranking do Saneamento

No dia 22 de março, o Instituto Trata Brasil, em parceria com a GO Associados, lançou a 14ª edição do Ranking do Saneamento. O relatório realiza uma análise nos indicadores de saneamento básico dos 100 maiores municípios brasileiros com base no SNIS. Pedro Scazufca, pesquisador do estudo, explicou a metodologia do relatório e apontou alguns detalhes dos indicadores.

**Desde 2010, o Trata Brasil e a GO Associados têm essa parceria para elaborar o Ranking do Saneamento. Conte um pouco sobre quais são os indicadores que nós utilizamos para o Ranking do Saneamento e como eles são calculados?**

O Ranking do Trata Brasil tem uma característica de avaliar os indicadores de saneamento das 100 maiores cidades. Nós dividimos esses indicadores em três grandes grupos: o grupo principal está relacionado ao nível de atendimento e a gente vai olhar os indicadores de atendimento em água, coleta e tratamento de esgoto considerando, tanto indicador total, como também o urbano. Esse é o principal o grupo, sendo aquele que contém o maior peso na nota. Entretanto, a gente entende que não é suficiente olhar apenas isso, porque no Brasil os indicadores de água e esgoto, em uma boa parte das cidades, ainda são muito atrasados.

Com isso, nós incluímos também um grupo de indicadores avaliados que mostram a necessidade de um avanço no saneamento, no qual temos o indicador que avalia a melhoria no saneamento, ou seja, vão avaliar o quanto está sendo investido em cada cidade e outro indicador que avalia no que a cidade precisa fazer para alcançar a chamada universalização dos serviços, isto é, o quanto que isso tem avançado longo do tempo. Vale a pena destacar que para o primeiro grupo dos indicadores, a gente segue a definição do Novo Marco Legal, levando em consideração que município tem a nota máxima caso ele alcance o

atendimento de 99% em água e 90% coleta e tratamento de esgoto. Então, a gente segue essa definição é do Marco Legal para o nível de atendimento. Além desses grupos de indicadores, nós também temos indicadores relacionados à eficiência na prestação do serviço. Não sei se todos sabem, mas o Brasil tem uma grande ineficiência na prestação do serviço de saneamento, nosso número geral no indicador é de cada 100 litros de água que são produzidos, 40 litros são desperdiçados. Esse número é no indicador chamado de perdas de água. Concluindo, a gente tem também um grupo de indicadores que avalia esse indicador de perdas de água e a partir de analisando tudo isso, os municípios têm notas para cada um desses indicadores, chegando em uma ponderação total de acordo com esses três grupos.

**Pedro, uma das coisas que sempre vem à tona é a questão das áreas irregulares, áreas rurais e outros locais que, tradicionalmente, não têm acesso ao saneamento. Nosso Ranking utiliza dados do SNIS, como já falamos, mas é importante explicar por que estas áreas geralmente não estão nas estatísticas**

O que ocorre para todos se familiarizarem é que o Sistema Nacional de Informações em Saneamento é composto por indicadores que são informados pelo prestador de serviços ou pelo município. Então, esses dados são chamados de autodeclarados: a informação que aquele prestador dispõe e que informa ao SNIS.

Visto isso, o que ocorre é que muitas vezes o prestador, por exemplo, tem um contrato que envolve a prestação de serviços apenas na área urbana, isto é, não contempla a área rural. Então, as informações sobre atendimento na área rural não são fornecidas, além disso, muitas vezes o prestador não pode entrar numa área que é uma área de ocupação irregular e fornecer o serviço que dependeria de uma regularização daquela área, ou seja, também não contempla informações deste local.

Entretanto, é importante destacar isso não significa que essas áreas não devam ser atendidas, na verdade o Novo Marco prevê que essas áreas precisam ser atendidas, sendo uma responsabilidade do município. Naturalmente, não necessariamente você vai ter a mesma solução para uma área rural que é para a urbana. Você pode contemplar soluções locais ou até mesmo

individualizadas, mas o Marco Legal teve essa preocupação de definir que o município tem sim a responsabilidade de atender essas áreas.

**Desde o começo da produção do Ranking, a gente tem uma predominância de municípios de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, sobretudo entre os 20**

“A cada 100 litros de água que são produzidos, 40 litros são desperdiçados. Esse número é no indicador chamado de perdas de água”

**primeiros colocados, mas, por outro lado, capitais do Norte, algumas cidades do Nordeste e também da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro estão ocupando as últimas posições. Por que essas cidades pouco se alteram no ranking?**

Acho que até para ilustrar esse ponto que nós temos constatado há bastante tempo: o atendimento em água entre as 20 melhores chega em atendimento acima de 99%, enquanto 20 piores estão em torno de 80% no atendimento. Em relação à coleta, as 20 melhores passam de um nível de 95%, já as 20 piores têm apenas 32%, ou seja, um nível bem mais baixo. No tratamento de esgoto, essa diferença também é muito grande, nas 20 melhores chegou a 81%, enquanto nas 20 piores esse indicador gira em torno de 25%.

Acho que essa avaliação, comparando essas cidades de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e algumas capitais ali no do Norte e Nordeste, passa não apenas pelo saneamento, são também cidades mais ricas e mais desenvolvidas. Dito isso, vale a pena fazer uma associação entre saneamento e desenvolvimento, então. Cidades que estão se desenvolvendo para atrair indústrias precisam ter saneamento, ou seja, você não pode ter uma cidade que deseja atrair indústrias e produção sem um sistema de saneamento que funcione. Existe uma relação. Por outro lado, o saneamento melhora as condições de saúde daquela população, traz desenvolvimento imobiliário, como também traz uma melhoria no turismo. Sendo assim, acho que a gente enxerga cidades mais desenvolvidas com um melhor saneamento.

No ponto de vista da prestação dos serviços, um outro indicador que chama atenção é que essas cidades que estão entre as 20 melhores investem mais do que aquelas que estão nos últimos lugares do Ranking. As melhores cidades investem 177% mais, porque elas procuram ter uma prestação do serviço mais adequada, seja por meio de uma concessionária estadual que presta serviços e, nesses três estados que você destacou são as concessionárias investindo mais (Sabesp, Sanepar e Copasa); seja por meio de uma concessionária municipal, isto é, o município se estruturou e conseguiu elevar o nível de atendimento para o próprio município; ou uma concessionária privada, no qual, temos alguns casos entre as melhores cidades do Ranking.

Acredito que a situação tenha se prorrogado ao longo dos anos por conta disso, por essa questão mais geral de desenvolvimento das cidades e do investimento que vem sendo feito. Talvez nesse caso uma exceção seja o estado do Rio de Janeiro, que apesar de ter um nível de renda e de desenvolvimento um pouco maior do que essas capitais do Norte e do Nordeste, mas, mesmo assim, algumas cidades da Baixada Fluminense têm uma situação muito aquém do que seria necessário. Acho que a gente pode dizer que o ponto positivo é que dada a dificuldade de resolver essa situação, recentemente tivemos uma concessão no estado do Rio de Janeiro, onde agora irão ter novos contratos de prestação de serviços com algumas concessionárias privadas e com metas que visam a universalização do serviço. Esperamos que para os próximos anos, se tenha uma evolução nessas cidades.

## Boas Práticas

### Dia Mundial do Meio Ambiente completa 50 anos de comemoração

Instituto pela ONU com objetivo de promover a proteção e preservação do meio ambiente, desde 1972, todo dia 5 de junho é celebrado o **Dia Mundial do Meio Ambiente**. Em 2022, a comemoração deste dia tão importante completa 50 anos. O acesso os serviços de saneamento básico estão diretamente relacionados com o trabalho pela preservação ambiental.

Podemos entender o saneamento básico como um agrupamento de medidas que visam preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com o escopo estruturado na proteção dos recursos hídricos, para a prevenção doenças por veiculação hídrica, visando a melhoria da qualidade de vida da população em âmbitos sociais e econômicos. Com isso, é possível compreender o importante papel que o acesso à água potável e o atendimento à coleta e tratamento de esgoto têm à frente a sociedade e ao meio ambiente.

Dados nacionais nos indicadores de saneamento básico mostram números preocupantes em relação a essa infraestrutura no país. No país, cerca de **35 milhões de brasileiros residem em áreas sem acesso à rede de água potável**. Não obstante, quase **100 milhões estão em locais sem acesso à rede de coleta de esgoto** e somente **50,8% dos esgotos produzidos são tratados**.

A falta de esgotamento sanitário impacta negativamente no meio ambiente, isto é, sem coleta e tratamento dos esgotos são mais de **5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento despejadas na natureza diariamente**. A partir disso, o meio ambiente passa a ser deteriorado e contaminado pela falta dos serviços básicos e conseqüentemente, a população sofre com internações e óbitos por doenças associadas veiculação hídrica.

Dito isso, os cidadãos devem por direito reivindicar à melhoria do saneamento básico da localidade onde vivem. Com o Marco Legal do Saneamento, o país precisa ofertar água potável para 99% da população e 90% de coleta e tratamento de esgoto para os habitantes. A sua participação cobrando e também conservando o meio ambiente é fundamental para que essas metas sejam cumpridas. Reivindique, projeta e lute pelo acesso ao saneamento básico!

### NOVO ESTUDO: Ranking do Saneamento 2022

Em março, o Instituto Trata Brasil, em parceria com GO Associados, publicou a **14ª edição do Ranking do Saneamento** com o foco nos 100 maiores municípios brasileiros. O relatório faz uma análise dos indicadores do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ano de 2020, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Desde 2009, o Instituto Trata Brasil monitora os indicadores dos cem maiores municípios brasileiros com base em população, com o objetivo de dar luz a um problema histórico vivido no país. A ausência de **acesso à água tratada atinge quase 35 milhões de pessoas e 100 milhões de brasileiros não têm acesso à coleta de esgoto**, refletindo em centenas de pessoas hospitalizadas por doenças de veiculação hídrica.

Os dados do SNIS apontam que o país ainda tem uma dificuldade com o tratamento do esgoto, do qual somente 50% do volume gerado são tratados – isto é, mais de **5,3 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento são despejadas na natureza diariamente**. Outro ponto abordado é sobre os investimentos feitos em 2020, que atingiram **R\$ 13,7 bilhões**, valor insuficiente para que seja cumprido as metas do Novo Marco Legal do Saneamento – Lei Federal 14.026/2020.

O estudo também mostra que dentre os 100 maiores do país ao analisar as 20 melhores cidades contra as 20 piores cidades, observamos que há diferenças nos indicadores de acesso: enquanto 99,32% da população das 20 melhores tem acesso a redes de água potável, 82,52% da população dos 20 piores municípios tem o serviço. A porcentagem da população com rede de coleta de esgoto é ainda mais discrepante: 95,59% da população nos 20 melhores municípios tem os serviços; e somente 31,78% da população nos 20 piores municípios são abastecidos com a coleta do esgoto.

Confira o estudo completo no site do ITB – [www.tratabrasil.org.br](http://www.tratabrasil.org.br)

### NOVO ESTUDO: O Saneamento e a vida da Mulher Brasileira

Um novo estudo “**O Saneamento e a Vida da Mulher Brasileira**”, conduzido pela EX Ante Consultoria Econômica e Instituto Trata Brasil, em parceria com a BRK Ambiental e apoio da Rede Brasil do Pacto Global, mostra que o impacto negativo da falta de saneamento na vida das mulheres brasileiras ainda é latente.

No Brasil, o número de mulheres que residem em casas sem coleta de esgoto **saltou de 26,9 milhões para 41,4 milhões** entre 2016 e 2019, ou seja, uma taxa de crescimento de 15,5% ao ano do número de brasileiras afetadas pelo problema. Nesse mesmo período, a população feminina prejudicada pela falta de água tratada passou de 15,2 milhões para 15,8 milhões e a ausência do serviço regular afeta 24,7 milhões. Já o índice de mulheres sem banheiro em casa cresceu 56,3% no acumulado do período, passando de 1,6 milhão para 2,5 milhões.

Estes dados são da segunda edição do estudo, o primeiro relatório foi lançado em 2018. O levantamento se baseia nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continuada do IBGE (PNADC), da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE e do Sistema Único de Saúde (DATASUS), considerando os dados de 2016 (base para o primeiro estudo) e 2019 (dados mais recentes do PNADC e do DATASUS). A pesquisa faz um recorte da população feminina para mostrar que a desigualdade de gênero está presente em todos os estágios da vida da mulher, com reflexos na vida pessoal e profissional.